CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0725/2014

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º da Lei 1.061/2012.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica concedido ao Vereador Jean Carlos Fedeszen, afastamento para Tratamento de Saúde de 01(Hum) dia, conforme Atestado Médico e Pericia Médica apresentados, Conforme Art. 3º da Lei Nº 1.061/2012.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 24 de Janeiro de 2014.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI